

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006678-07.2008.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Contratos Bancários** 

Requerido: Antonieta Morales Cordero
Requerido: Banco Santander Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Considerando o teor da decisão de fls. 777 e não tendo sido apresentado qualquer outro requerimento nos autos, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 23/06/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA